



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**INDICAÇÃO N° 03/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Sejam realizadas melhorias na rede elétrica do Centro de Convivência de Idosos visando que todos os aparelhos elétricos possam ser ligados simultaneamente, e que posteriormente também sejam adquiridos aparelhos de ar condicionado e mais potentes e uma cortina de ar para instalação na porta principal.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: \_\_\_\_\_